

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1562 DE 31 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a Revisão Anual aos Profissionais da Educação Básica do Município de Miradouro, de que trata a Lei Municipal nº 1.401/2015, e da Outras Providências”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a revisão anual aos profissionais da educação, de que trata a Lei Municipal nº 1.401/2015, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento), resultante do acumulo do INPC/IBGE no ano de 2021, incidente sobre a tabela vigente no mês de abril de 2022, a ser pago da seguinte forma:

I – 5,08% (cinco inteiros e oito décimos por cento) a partir de 01 de junho de 2022;

II - 5,08% (cinco inteiros e oito décimos por cento) a partir de 01 de dezembro de 2022;

Parágrafo Único – Para cumprimento do contido no artigo anterior, fica alterado os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 1.401/2015, vigente desde 15.12.21, com alteração feita pela Lei nº 1.543 de 15.12.21.

Art. 2º - Fica ainda alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.401/2015 que passa a vigorar com a redação anexa, como parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 31 de maio de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito de Miradouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO					
ANEXO I					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – DOCENTES E PEDAGOGOS					
NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE					
Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Padrão de Vencimento	Carga Horária Semanal
Professor I	NS 01	75	N01	N01 a N39	27 h 30min
Professor II	NS 02	41	N01	N01 a N39	24 h/a
Professor I Especialista	NS 03		N03	N03 a N41	27 h 30 min
Professor II Especialista	NS 04		N03	N01 a N41	24 h/a
Professor I Mestre	NS 05		N05	N05 a N43	27 h 30min
Professor II Mestre	NS 06		N05	N05 a N43	24 h/a
Professor I Doutor	NS 07		N07	N07 a N45	27 h 30min
Professor II Doutor	NS 08		N07	N07 a N45	24 h/a
Supervisor Pedagógico	NS 09	07	N01	N01 a N39	30 h
Supervisor Pedagógico Especialista	NS 10		N03	N03 a N41	30 h
Supervisor Pedagógico Mestre	NS 11		N05	N05 a N43	30 h
Supervisor Pedagógico Doutor	NS 12		N07	N07 a N45	30 h

Tabelas do Anexos III e IV com aplicação de 5,08% com vigência a partir de 01.06.22, cujos valores foram obtidos aplicando-se este percentual sobre o valor da hora ou hora-aula vigente até mês de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
ANEXO III – LEI 1.401/2015	
Tabela de Vencimentos	
Cargos de Provimento em Comissão	
Nível Superior de Escolaridade	
Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$
DE	R\$ 2.942,24
VDE	R\$ 2.275,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
ANEXO IV – LEI 1.401/2015	
Tabela de Vencimentos	
Nível Superior de Escolaridade	

Profissionais do Magistério			
Símbolo de Vencimentos	Vencimento hora ou hora/aula em R\$	Símbolo de Vencimentos	Vencimento hora ou hora/aula em R\$
N01	R\$ 14,45	N24	R\$ 18,16
N02	R\$ 14,59	N25	R\$ 18,35
N03	R\$ 14,74	N26	R\$ 18,53
N04	R\$ 14,89	N27	R\$ 18,71
N05	R\$ 15,04	N28	R\$ 18,90
N06	R\$ 15,19	N29	R\$ 19,09
N07	R\$ 15,34	N30	R\$ 19,28
N08	R\$ 15,49	N31	R\$ 19,47
N09	R\$ 15,65	N32	R\$ 19,67
N10	R\$ 15,80	N33	R\$ 19,87
N11	R\$ 15,96	N34	R\$ 20,06
N12	R\$ 16,12	N35	R\$ 20,27
N13	R\$ 16,28	N36	R\$ 20,47
N14	R\$ 16,44	N37	R\$ 20,67
N15	R\$ 16,61	N38	R\$ 20,88
N16	R\$ 16,77	N39	R\$ 21,09
N17	R\$ 16,94	N40	R\$ 21,30
N18	R\$ 17,11	N41	R\$ 21,51
N19	R\$ 17,28	N42	R\$ 21,73
N20	R\$ 17,46	N43	R\$ 21,94
N21	R\$ 17,63	N44	R\$ 22,16
N22	R\$ 17,81	N45	R\$ 22,39
N23	R\$ 17,98	N46	R\$ 22,61

Tabelas dos Anexos III e IV com aplicação de 5,08% de junho +5,08% totalizando 10,16% , com vigência a partir de 01.12.22, cujos valores foram obtidos aplicando-se este percentual sobre o valor da hora ou hora-aula vigente até mês de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
ANEXO III – LEI 1.401/2015	
Tabela de Vencimentos	
Cargos de Provimento em Comissão	
Nível Superior de Escolaridade	
Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$
DE	R\$ 3.084,48
VDE	R\$ 2.385,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
ANEXO IV – LEI 1.401/2015			
Tabela de Vencimentos			
Nível Superior de Escolaridade			
Profissionais do Magistério			
Símbolo de Vencimentos	Vencimento hora ou hora/aula em R\$	Símbolo de Vencimentos	Vencimento hora ou hora/aula em R\$
N01	R\$ 15,15	N24	R\$ 19,04
N02	R\$ 15,30	N25	R\$ 19,23
N03	R\$ 15,45	N26	R\$ 19,42
N04	R\$ 15,61	N27	R\$ 19,62
N05	R\$ 15,76	N28	R\$ 19,82
N06	R\$ 15,92	N29	R\$ 20,01
N07	R\$ 16,08	N30	R\$ 20,21
N08	R\$ 16,24	N31	R\$ 20,42
N09	R\$ 16,40	N32	R\$ 20,62
N10	R\$ 16,57	N33	R\$ 20,83
N11	R\$ 16,73	N34	R\$ 21,03
N12	R\$ 16,90	N35	R\$ 21,24

N13	R\$ 17,07	N36	R\$ 21,46
N14	R\$ 17,24	N37	R\$ 21,67
N15	R\$ 17,41	N38	R\$ 21,89
N16	R\$ 17,59	N39	R\$ 22,11
N17	R\$ 17,76	N40	R\$ 22,33
N18	R\$ 17,94	N41	R\$ 22,55
N19	R\$ 18,12	N42	R\$ 22,78
N20	R\$ 18,30	N43	R\$ 23,01
N21	R\$ 18,48	N44	R\$ 23,24
N22	R\$ 18,67	N45	R\$ 23,47
N23	R\$ 18,85	N46	R\$ 23,70

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E006DE89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/06/2022. Edição 3278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>